

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 117/2015 – CIB

Goiânia, 30 de julho de 2015.

**Aprova AD REFERENDUM o
CREDENCIAMENTO e a
IMPLEMENTAÇÃO da Estratégia Saúde da
Família – ESF, Estratégia de Agentes
Comunitários de Saúde – EACS e Consultório
na Rua – ECR do Município de Goiânia/GO.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;
- 2 - A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde;
- 3 - A Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;
- 4 - A Portaria nº 122/GM/MS, de 25 de janeiro de 2011, que define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua;
- 5 - A necessidade de integração intersetorial entre as Políticas de Saúde e as demais políticas públicas, visando a melhorar a capacidade de resposta às demandas e necessidades de saúde inerentes à população em situação de rua.

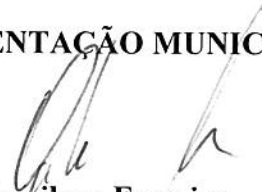
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM o CREDENCIAMENTO e a IMPLEMENTAÇÃO** do Incentivo da **Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Consultório na Rua – ECR** cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção a Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde.

Credenciamento e Implementação ECR

MUNICÍPIO			ESF	EACS	CONSULTÓRIO NA RUA			
Nº	CÓDIGO	NOME	Nº DE ESF	Nº DE ACS	MOD. I Nº de Eq.	MOD. II Nº de Eq.	MOD. III Nº de Eq.	TOTAL DE EQUIPES
01	5208707	Goiânia	188	1.316	00	02	03	05

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS